

ANEXO XIII

LIMITES MÁXIMOS DE CONTAMINANTES ADMITIDOS NO PRODUTO

I. Se a destinação do produto for como condicionador de solo ou fertilizante orgânico

Contaminantes		Valor Máx. Permitido
Arsênio (As)		20 mg.kg ⁻¹
Cádmio (Cd)		3 mg.kg ⁻¹
Cromo Hexavalente (Cr ⁺⁶)		2 mg.kg ⁻¹
Chumbo (Pb)		150 mg.kg ⁻¹
Mercúrio (Hg)		1 mg.kg ⁻¹
Níquel (Ni)		70 mg.kg ⁻¹
Selênio (Se)		80 mg.kg ⁻¹
Coliformes Termotolerantes		1000 NMP/ g de MS
Ovos viáveis de helmintos		1 ovo em 4 g de ST
<i>Salmonella sp.</i>		Ausência em 10 g de MS
Materiais Inertes	Vidros, plásticos, metais > 2 mm	0,5% na massa seca
	Pedras > 5 mm	5% na massa seca

Notas: NMP: número mais provável; MS: matéria seca; ST: sólidos totais.

II. Se a destinação do produto for como substrato para plantas

Contaminantes		Valor Máx. Permitido
Sementes ou estruturas de propagação de plantas daninhas invasoras		0,5 planta por litro, avaliado em teste de germinação
Espécies fitopatogênicas de fungos do gênero <i>Fusarium</i> , <i>Phytophthora</i> , <i>Pythium</i> , <i>Rhizoctonia</i> e <i>Sclerotinia</i> ¹		Ausência
Arsênio (As)		20 mg.kg ⁻¹
Cádmio (Cd)		8 mg.kg ⁻¹
Chumbo (Pb)		300 mg.kg ⁻¹
Mercúrio (Hg)		2,5 mg.kg ⁻¹
Níquel (Ni)		175 mg.kg ⁻¹
Selênio (Se)		80 mg.kg ⁻¹

Coliformes Termotolerantes	1000 NMP/ g de MS
Ovos viáveis de helmintos	1 ovo em 4 g de ST
<i>Salmonella sp.</i>	Ausência em 10 g de MS

¹Espécies de fungos causadoras de tombamento de mudas.

Notas: NMP: número mais provável; MS: matéria seca; ST: sólidos totais.

III. Se a destinação do produto for como corretivo de acidez

Contaminantes	Valor Máx. Permitido
Cádmio	20 mg.kg ⁻¹
Chumbo	1000 mg.kg ⁻¹